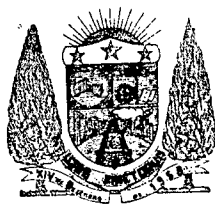


4, B

0816

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 295/78

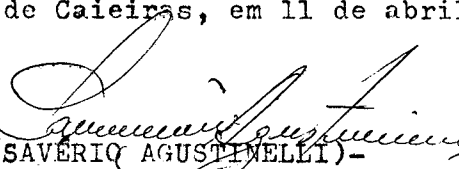
APROVA os Balancetes da Câmara Municipal referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 1977, Janeiro e Fevereiro de 1978.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 1977, Janeiro e Fevereiro de 1978, conforme Balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 11 de abril de 1978.


-(SAVERIO AGUSTINELLI)-

Presidente em Exercício



-(RUTH DE CARVALHO D'ARTORA)-

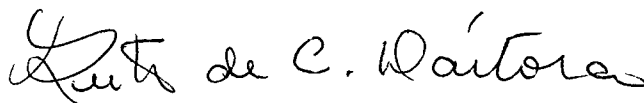
1ª Secretária



-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-

2º Secretário

Registrada e publicada nesta data, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.



-(RUTH DE CARVALHO D'ARTORA)-

1ª Secretária